



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.915 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS
À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,
com base no inciso IV, do art. 40 da Lei
Complementar nº 94, de 25 de junho de 2010,
e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta
Prefeitura sob nº 1.460/2016, em 12 de fevereiro de 2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - Concede à servidora ALCENIRA BERTO, portadora
do RG nº 8.761.317, ocupante do emprego público permanente de Professor,
na função do magistério de PEB II – Ciências, admitida em 02 de julho de 1990,
02 (dois) anos de licença, com prejuízo dos salários e das vantagens pessoais,
para tratar de interesses particulares, a partir de 09 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
07 de março de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos